



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br  
Guapirama - Paraná

### LEI Nº 420/2014

*Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2014.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado o Programa 0020 – APOIO A AGROPECUARIA MUNICIPAL e também a Previsão de Receitas constante no PPA para o Exercício 2014.

**Parágrafo Único** - A alteração citada no artigo 1º trata-se do aumento de metas para o Programa 0020 – APOIO A AGROPECUARIA MUNICIPAL, visando atender a continuidade da execução do convênio de número 568/2013, firmado entre o Município de Guapirama e a Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento – SEAB, cujo objeto é adquirir 76 toneladas de Fósforo SS para serem distribuídos nas propriedades rurais beneficiárias, tendo como valor R\$ 85.000,00.

**Art. 2º** Fica alterado o Programa 0020 – APOIO A AGROPECUARIA MUNICIPAL e também a Previsão de Receitas constante no PPA para o Exercício 2014.

**Parágrafo Único** - A alteração citada no artigo 2º trata-se do aumento de metas para o Programa 0020 – APOIO A AGROPECUARIA MUNICIPAL, visando atender a continuidade da execução do convênio de número 568/2013, firmado entre o Município de Guapirama e a Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento – SEAB, cujo objeto é adquirir 76 toneladas de Fósforo SS para serem distribuídos nas propriedades rurais beneficiárias, tendo como valor R\$ 85.000,00.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de 2014.

**Pedro de Oliveira**  
Prefeito Municipal